



## **EDITAL N° 047/2016-Comissão**

**CERTIDÃO**

Certifico que o presente Edital foi publicado no dia 19/04/2016 no endereço eletrônico [www.daa.uem.br](http://www.daa.uem.br).

Carla Fernanda de Barros  
Presidente

*Publica resultado de pedido de reconsideração de indeferimento de matrícula pelo Sistema de Cotas Sociais da UEM de candidato de Concurso Vestibular de 2015.*

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AFERIÇÃO DO SISTEMA DE COTAS SOCIAIS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

o pedido de reconsideração de indeferimento de matrícula pelo Sistema de Cotas Sociais da UEM de candidato de Concurso Vestibular de 2015;

o parecer de nº 007/16-Comissão, juntado à documentação de matrícula do candidato recorrente;

a Portaria nº 1.951/2010-GRE, que estabelece procedimentos operacionais referentes à implantação do sistema de Cotas Sociais do processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação da UEM;

a reunião da Comissão de Aferição do Sistema de Cotas Sociais da UEM, realizada no dia 15/04/2016,

**TORNA PÚBLICO** o **RESULTADO** do pedido de **reconsideração** de indeferimento de matrícula pelo Sistema de Cotas Sociais da UEM dos candidatos de Concurso Vestibular de 2015 abaixo citados, conforme segue:

<b>CANDIDATO</b>	<b>RESULTADO</b>
Letícia Mayara dos Santos Belvis (98837)	Negado. Mantém-se o <b>indeferimento</b> pelo fato de não ter estudado todo o Ensino Fundamental em escola pública e renda <i>per capita</i> do grupo familiar ultrapassa o valor máximo estabelecido.

Publique-se.

Maringá, 19 de abril de 2016.

*Carla Fernanda de Barros*  
PRESIDENTE